



Presidência

Ato

**ATO Nº 66, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 61, inciso II, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, ocupado pelo servidor ADRIANO LUÍS DE ALMEIDA SILVA, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

PRESIDENTE



Presidência

Ato

ATO Nº 80, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XV, item 4, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, Seção 3, resolve:

**ELIMINAR** o candidato **JOSE CARLOS DE MELO BARBOSA JUNIOR**, classificado em **121º lugar**, da lista constante no resultado final do concurso público homologado pelo Ato nº 96, de 12/03/2013, deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo desta Corte de 13/03/2013, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado de Pernambuco**, para a categoria funcional de **Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em razão de **desistência expressa do referido candidato**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MESESES FIALHO MOREIRA

**PRESIDENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 37.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 21 Fevereiro 2017

Presidência

Ato

ATO Nº 81, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2017, a servidora SUELANE FERREIRA DA SILVA, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 34, *caput*, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 6º, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

**PRESIDENTE**



Presidência

Ato

ATO Nº 83, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 56 da Lei nº 5.010/1966, da Resolução nº 79/2009-CJF, do Provimento nº 04/1994-TRF5, e dos arts. 12, Inciso XIV, e 16, Inciso XXXIII, do Regimento Interno/TRF5, com a redação dada pela Resolução nº 06/2016-TRF5;

Considerando o decidido pelo Conselho de Administração deste Tribunal, na Sessão de 15/02/2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para o exercício das funções de Diretor do Foro, Vice-Diretor do Foro e Diretor de Subseção Judiciária da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, no período de 03/04/2017 a 31/03/2019, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais:

ALAGOAS	
Diretor:	RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR
Vice-Diretor:	ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO
Diretor da Subseção/Arapiraca:	ALOYSIO CAVALCANTI LIMA
CEARÁ	
Diretor:	BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ
Vice-Diretor:	LUÍS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA
Diretor da Subseção/Juazeiro do Norte:	LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE
Diretora da Subseção/Limoeiro do Norte:	ELISE AVESQUE FROTA
Diretora da Subseção/Maracanaú:	CÍNTIA MENEZES BRUNETTA
Diretor da Subseção/Sobral:	THIAGO MESQUITA TELES DE CARVALHO
PARAÍBA	



# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 37.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 21 Fevereiro 2017

Diretor:	BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
Vice-Diretor:	EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
Diretor da Subseção/Campina Grande:	GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
Diretor da Subseção/Sousa:	THIAGO BATISTA DE ATAÍDE
PERNAMBUCO	
Diretor:	FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Vice-Diretor:	CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO
Diretor da Subseção/Cabo de Santo Agostinho:	RODRIGO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO
Diretor da Subseção/Caruaru:	TIAGO ANTUNES DE AGUIAR
Diretora da Subseção/Garanhuns:	MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO
Diretor da Subseção/Jaboatão dos Guararapes:	GEORGIUS LUIS ARGENTINI PRINCIPE CREDIDIO
Diretor da Subseção/Petrolina:	ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO
Diretor da Subseção/Serra Talhada:	BERNARDO MONTEIRO FERRAZ

RIO GRANDE DO NORTE



Diretor:	MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO
Vice-Diretor:	CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA
Diretora da Subseção/Mossoró:	LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA

SERGIPE	
Diretor:	MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO
Vice-Diretor:	GILTON BATISTA BRITO

II - PRORROGAR, no período de 01 a 02/04/2017, os mandatos dos atuais Diretores do Foro, Vice-Diretores do Foro e Diretores de Subseção Judiciária da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 37.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 21 Fevereiro 2017

Presidência

Ato

## **ATO Nº 92, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 15/02/2017, nos autos do PA nº 0000915-29.2017.4.05.7000, resolve:

RECONDUZIR, nos termos do art. 29, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, o servidor LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS ao cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, Classe "B", Padrão 9, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, vago em decorrência da aposentadoria de Wilson Correia Florêncio Laurentino Filho pelo Ato nº 201/2015, de 14/04/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 15/04/2015 e publicado em 16/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

**PRESIDENTE**



Presidência

Ato

## ATOS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

Nº 87 - DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 23 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o disposto no art. 61, inciso II, da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado pela servidora BÁRBARA EMILIE ALVES DOS REIS, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

Nº 88 - DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 23 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 61, inciso II, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado pelo servidor GABRIEL CARNEIRO DE LIMA, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

Nº 89 - DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o disposto no art. 61, inciso II, da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado pela servidora JERUSA DE OLIVEIRA DANTAS PASSOS, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

Nº 90 - DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 61, inciso II, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado pela servidora GABRIELLA MOURA VAZ DE OLIVEIRA, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 37.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 21 Fevereiro 2017

Presidência

Ato

ATO Nº 85, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

PA 3011/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0001166-47.2017.4.05.7000, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA dos períodos de licença-prêmio adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro para a aposentadoria, referentes a 3 (três) meses, pela servidora do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco MIRIAN DE MORAES BELO, matrícula 1857, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 05/2008, alterada pela Resolução nº 238/2013, c/c a Lei 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE



Presidência

Decisão

## **DECISÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

PA nº 0000981-09.2017.4.05.7000

Considerando a descentralização à Justiça Federal da 5ª Região, pelo E. Conselho da Justiça Federal, do valor de R\$ 4.035.150,00 (quatro milhões, trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais), atrelado ao quantitativo de 50 (cinquenta) cargos efetivos para fins de provimento em 2017, conforme o OFÍCIO Nº CJF-OFI-2017/00271, de 10/02/2017, daquele Conselho;

Considerando a existência de cargos efetivos vagos de servidores na Justiça Federal da 5ª Região, decorrentes de aposentadoria e outras hipóteses que implicam acréscimo de despesa;

Considerando a proximidade do término do prazo de validade do Concurso Público promovido para o provimento de cargos na Sede deste Tribunal e nas Seções Judiciárias vinculadas; Decido:

I - Autorizar o provimento de cargos efetivos vagos nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal de 1º e 2º Grau da 5ª Região em decorrência de hipóteses que implicam aumento de despesas (aposentadorias, falecimentos que geram pagamento de pensão, etc.), considerando os atualmente vagos e os que vierem a vagar no exercício de 2017, observado o limite máximo de 50 (cinquenta) cargos informado pelo OFÍCIO Nº CJF-OFI-2017/00271, de 10/02/2017, do Conselho da Justiça Federal;

II - Determinar a expedição de Editais de Remoção Interna no âmbito das Seções Judiciárias da 5ª Região, pelas respectivas Direções do Foro, nos termos da Resolução nº 18/2008, deste Tribunal, para fins de provimento dos cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa e Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte atualmente vagos e dos que vierem a vagar durante o prazo de validade do Concurso Público 2012, observado o limite constante do inciso anterior;

III - Determinar à Subsecretaria de Pessoal a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Decisão.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

PRESIDENTE



Presidência

Despacho

DESPACHO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

PA nº 0000785-39.2017.4.05.7000

I - Defiro o pedido de declaração de vacância, a partir de 02 de fevereiro de 2017, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, formulado pelo servidor ADRIANO LUIS DE ALMEIDA SILVA, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 61, inciso II, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - No que se refere ao direito de recondução de servidor estável ao cargo anteriormente ocupado, em caso de inabilitação no estágio probatório do novo cargo, trata-se de direito subjetivo, que poderá ser requerido pelo referido servidor nos termos do art. 29 da Lei nº 8.112/1990;

III - Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

**PRESIDENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 37.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 21 Fevereiro 2017

Presidência

Despacho

DESPACHO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

PA nº 0001152-63.2017.4.05.7000

I - Defiro a exoneração, a pedido, a partir de 6 de fevereiro de 2017, da servidora SUELANE FERREIRA DA SILVA, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 6º, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - Comunique-se à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 37.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 21 Fevereiro 2017

Presidência

Despacho

DESPACHO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

PA Nº SEI 0000791-46.2017.4.05.7000

AUTORA: JUÍZA FEDERAL MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO (32ª VARA-SJ/PE)

ASSUNTO: AUXÍLIO-NATALIDADE.

I - DEFIRO o pleito apresentado pela Excelentíssima Senhora Juíza solicitante no sentido da concessão de auxílio-natalidade, em quantia equivalente ao menor vencimento do Serviço Público, em razão do nascimento da filha MARIA LAURA MOURA FLORENCIO, ocorrido em 05/02/2017, com fulcro no art. 196 da Lei nº 8.112/1990, combinado com os arts. 52 e 53 da Lei nº 5.010/1966, 11, Parágrafo único, da Lei nº 7.727/1989 e 5º da Resolução nº 002/2008-CJF.

II - Efetivem-se os registros e as comunicações pertinentes.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 37.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 21 Fevereiro 2017

Presidência

Despacho

DESPACHO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

PA Nº SEI 0000794-98.2017.4.05.7000

AUTORA: JUÍZA FEDERAL MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO (32ª  
VARA-SJ/PE)

ASSUNTO: DEPENDENTE. INCLUSÃO.

I - DEFIRO o pedido, autorizando a inclusão de MARIA LAURA MOURA FLORENCIO, nascida em 05/02/2017, como dependente da Excelentíssima Senhora Juíza demandante, na condição de filha na faixa etária de até 21 (vinte e um) anos, para efeito de dedução na base de cálculo sujeita à incidência mensal do Imposto de Renda, com supedâneo nos arts. 4º, inciso III, e 35, inciso III, da Lei nº 9.250/1995, com a redação dada pelas Leis nºs 11.482/2007 e 12.469/2011.

II - Efetivem-se os registros e as comunicações pertinentes.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

PRESIDENTE



Presidência

Despacho

DESPACHO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

PA nº 0000740-35.2017.4.05.7000

I - Defiro o pedido de declaração de vacância, a partir de 23 de janeiro de 2017, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, formulado pela servidora BÁRBARA EMILIE ALVES DOS REIS, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, c/c o disposto no art. 61, inciso II, da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - Comunique-se à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

**PRESIDENTE**



Presidência

Despacho

DESPACHO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

PA nº 0000746-42.2017.4.05.7000

I - Defiro o pedido de declaração de vacância, a partir de 23 de janeiro de 2017, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, formulado pelo servidor GABRIEL CARNEIRO DE LIMA, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 61, inciso II, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - Comunique-se à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

**Presidente**



Presidência

Despacho

DESPACHO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

PA nº 0000755-04.2017.4.05.7000

I - Defiro o pedido de declaração de vacância, a partir de 20 de janeiro de 2017, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, formulado pela servidora GABRIELLA MOURA VAZ DE OLIVEIRA, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 61, inciso II, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - Comunique-se à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

**Presidente**



Presidência

Despacho

DESPACHO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

PA nº 0000743-87.2017.4.05.7000

I - Defiro o pedido de declaração de vacância, a partir de 20 de janeiro de 2017, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, formulado pela servidora JERUSA DE OLIVEIRA DANTAS PASSOS, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, c/c o disposto no art. 61, inciso II, da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - Comunique-se à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

**PRESIDENTE**



Presidência

Despacho

## DESPACHO

PA 0001149-11.2017.4.05.7000

Defiro, ad referendum do Conselho de Administração, a aposentadoria voluntária da servidora ALDELITA DE OLIVEIRA MORAES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 294, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos integrais e paridade com a remuneração dos servidores ativos e a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, bem como o Adicional de Qualificação - AQ, em virtude de diploma de curso superior, no percentual de 5%, nos termos do inciso V, artigo 15, da Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016, assim como a vantagem da "opção pelo cargo efetivo", de que trata o art. 2º da Lei 8.911/94, conforme jurisprudência firmada pelo eg. Plenário do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs 2076/2005 e 964/2006 e indefiro a vantagem Gratificação de Atividade de Segurança - GAS.

Defiro, ainda, ad referendum do Conselho de Administração, a conversão da licença prêmio em pecúnia não gozada nem contada em dobro para a aposentadoria, referente a 3 (três) meses, nos termos da Resolução 05/2008, alterada pela Resolução 238/2013 c/c a Lei 9527/1997.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

**Desembargador Federal Presidente**



Presidência

Despacho

DESPACHO

PA 0001166-47.2017.4.05.7000

Defiro, ad referendum do Conselho de Administração, a aposentadoria voluntária da servidora MIRIAN DE MORAES BELO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 1857, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Pernambuco, com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação - AQ, em virtude de diploma de curso superior, nos termos do inciso V, artigo 15, da Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90.

Defiro, ainda, ad referendum do Conselho de Administração, a conversão da licença prêmio em pecúnia não gozada nem contada em dobro para a aposentadoria, referente a 3 (três) meses, nos termos da Resolução 05/2008, alterada pela Resolução 238/2013 c/c a Lei 9527/1997.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

**Desembargador Federal Presidente**



Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 93 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do PA02421/2016, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 77, de 15 de fevereiro de 2017, disponibilizada para a imprensa em 16 de fevereiro de 2017 - Diário Eletrônico Administrativo - TRF 5 nº 34.0/2017-Recife-PE.

II - C O N S T I T U I R Comissão composta pelos servidores ALEXANDRE LIMA FARIAS, matrícula 590, Técnico Judiciário, MARIA VERÔNICA LIMA TAVARES DE SOUZA, matrícula 148, Analista Judiciário, MARCELO NOBRE TAVARES, matrícula 5619, servidor requisitado, para, sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, procederem à apuração dos fatos e avaliar a necessidade de abertura de procedimento disciplinar em relação aos servidores citados como gerentes ou administradores de empresas privadas, de que trata o Ofício 278-353/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13 de outubro de 2016, cujo rol consta em despachos proferidos às fls. 228/229, nos autos do PA 02421/2016, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

II . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 37.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 21 Fevereiro 2017

Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 98, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01220/2016, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 00061/2017, de 17 de fevereiro de 2017, da Presidência do TRF 5ª Região, disponibilizada para publicação em 20 de fevereiro de 2017 - Diário Eletrônico Administrativo TRF 5 - Nº 36.0/2017, para retificar seu conteúdo: onde se lê "do Quadro de Pessoal deste Tribunal", leia-se "do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Ceará", relativamente ao servidor ABRAÃO FRANKLIN RODRIGUES RIBEIRO MACEDO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 37.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 21 Fevereiro 2017

Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 94, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 17/02/2017, as férias do servidor JOSÉ ARLINDO DE FRANÇA, matrícula 5300, do Quadro de Pessoal Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Inteligência, da Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para 17 de fevereiro a 02 de março de 2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 37.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 21 Fevereiro 2017

Presidência

Portaria

## **PORTARIA Nº 95 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para 06 a 15/03/2017, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, da servidora ALESSANDRA MARIA LEAL DE MEDEIROS, matrícula nº 639, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-assistente, código FC-04, do Setor de Publicação, da Subsecretaria de Recursos, Extraordinários, Especiais e Ordinários, marcada para o período de 13 a 22 de fevereiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

**PRESIDENTE**



Presidência

Portaria

**PORTARIA Nº 96 ,DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para 06 a 15/03/2017, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 803, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Agravos, da Subsecretaria de Recursos, Extraordinários, Especiais e Ordinários, marcada para o período de 15 a 24 de fevereiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

**PRESIDENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 37.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 21 Fevereiro 2017

Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 97 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada em seus dispositivos pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016 e, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 2 de 5 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2016, do Supremo Tribunal Federal, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação à servidora TEREZA CRISTINA VILANOVA PINTO PESSOA ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Carreira Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decorrente da conclusão do curso de Administração, no percentual de 5% (cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 17 de fevereiro de 2017, data da solicitação do referido adicional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 37.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 21 Fevereiro 2017

Diretoria Geral

Despacho

Despacho

**PROCESSO SEI N° 0001232-27.2017.4.05.7000**

**PCD N° 0192/2017**

Concedo a complementação da diária, solicitada no PA n° 03020/2016 (PCD n° 0745/2016), publicado no DOE n° 239.0/2016, de 28 de dezembro de 2016. À Subsecretaria de Orçamento e Finanças, para o pagamento. À Seção de Apoio à Secretaria do Conselho de Administração e Publicações, para que proceda à publicação do correspondente ato de concessão.



Diretoria Geral

Extrato

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS/PASSAGENS

PROCESSO VIRTUAL Nº 0001232-27.2017.4.05.7000

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 192/2017

PROPONENTE

NOME DO PROPONENTE: ANDRE LUIZ MARQUES FIGUEIREDO

CARGO/FUNÇÃO DO PROPONENTE: TÉCNICO JUDICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

MATRÍCULA: 20134

NOME DO BENEFICIÁRIO: CÍNTIA MENEZES BRUNETTA

CARGO/FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO: JUIZ FEDERAL

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA E INDICAÇÃO DA ENTIDADE:

Complementação da PCD 0745/2016 (Proc. 03020/2016), em virtude da participação da magistrada na Reunião da Comissão da Consolidação das Normas da Corregedoria do TRF5

LOCAL DO EVENTO: RECIFE - PE

PERÍODO: 20/02/2017 a 21/02/2017

OBSERVAÇÕES:

Informamos que as diárias deverão ser pagas do seguinte modo: dia 20/02/2017 - 1/2 (meia) diária; dia 21/02/2017 - 01 (uma) diária, virtude da magistrada já haver recebido diárias correspondentes aos dias 20 e 22/02/2017.

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO PARA O DESLOCAMENTO (transporte do local que trabalha para o local do evento): Veículo oficial

UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL: SIM

ADICIONAL DE TRANSPORTE (TRANSLADOS): R\$ 0,00

ADICIONAL DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO: R\$ 0,00

VALOR CORRESPONDENTE DO DESCONTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: R\$ 80,36

VALOR CORRESPONDENTE DO DESCONTO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE: R\$ 0,00

VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 1.015,70

QUANTIDADE DE DIÁRIA: R\$ 1.5

VALOR TOTAL LÍQUIDO: R\$ 1.127,49

ORDENADOR DA DESPESA

Autorizo o pagamento nos termos da Proposta de Concessão de Diárias (PCD).

NOME DO ORDENADOR DA DESPESA: ARTHUR PINHEIRO PEDROSA

CARGO/FUNÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA: DIRETOR GERAL (CJ-04)

Publicação realizada em cumprimento ao disposto no Art. 110 da Resolução nº 04/2008 e Art. 103-A da Resolução nº 89/2009, do Conselho de Justiça Federal.



**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS/PASSAGENS**

PROCESSO VIRTUAL Nº 0001147-41.2017.4.05.7000

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 191/2017

**PROPONENTE**

NOME DO PROPONENTE: BRUNO MONTEIRO ESTEVES

CARGO/FUNÇÃO DO PROPONENTE: CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA (CJ-02)

**BENEFICIÁRIO**

MATRÍCULA: 20066

NOME DO BENEFICIÁRIO: MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO

CARGO/FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO: DESEMBARGADOR FEDERAL CONVOCADO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA E INDICAÇÃO DA ENTIDADE:

Substituição de Desembargador.

Convocado para compor este Tribunal no período de 06 de março a 04 de abril de 2017, em razão das férias do Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior.

LOCAL DO EVENTO: RECIFE - PE

PERÍODO: 13/02/2017 a 15/02/2017

**OBSERVAÇÕES:**

NÃO HAVERÁ EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA.

O magistrado utilizará veículo próprio.

Cargo. Juiz Federal de 1º Grau convocado através do Ato nº 31 de 18 de janeiro de 2017.

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO PARA O DESLOCAMENTO (transporte do local que trabalha para o local do evento): Veículo próprio

UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL: NÃO

ADICIONAL DE TRANSPORTE (TRANSLADOS): R\$ 0,00

ADICIONAL DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO: R\$ 177,60

VALOR CORRESPONDENTE DO DESCONTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: R\$ 120,55

VALOR CORRESPONDENTE DO DESCONTO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE: R\$ 0,00

VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 1.069,16

QUANTIDADE DE DIÁRIA: R\$ 2,5

VALOR TOTAL LÍQUIDO: R\$ 1.991,63

ORDENADOR DA DESPESA



Autorizo o pagamento nos termos da Proposta de Concessão de Diárias (PCD).

NOME DO ORDENADOR DA DESPESA: ARTHUR PINHEIRO PEDROSA

CARGO/FUNÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA: DIRETOR GERAL (CJ-04)

Publicação realizada em cumprimento ao disposto no Art. 110 da Resolução nº 04/2008 e Art. 103-A da Resolução nº 89/2009, do Conselho de Justiça Federal.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS/PASSAGENS

PROCESSO VIRTUAL Nº 0001131-87.2017.4.05.7000

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 188/2017

PROPONENTE

NOME DO PROPONENTE: BRUNO MONTEIRO ESTEVES

CARGO/FUNÇÃO DO PROPONENTE: CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA (CJ-02)

BENEFICIÁRIO

MATRÍCULA: 20050

NOME DO BENEFICIÁRIO: IVAN LIRA DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO: DESEMBARGADOR FEDERAL CONVOCADO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA E INDICAÇÃO DA ENTIDADE:

Substituição de Desembargador.

Convocado para compor este Tribunal, a partir de 25 de maio de 2016 até ulterior deliberação, em virtude da posse do Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, no Superior Tribunal de Justiça.

LOCAL DO EVENTO: FORTALEZA - CE

PERÍODO: 02/03/2017 a 02/03/2017

OBSERVAÇÕES:

PASSAGEM AÉREA.

DIA: 02/03/2016 - RECIFE/NATAL.

O magistrado utilizará veículo oficial.

Cargo. Juiz Federal de 1º Grau convocado através do Ato nº 199, de 18 de maio de 2016.

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO PARA O DESLOCAMENTO (transporte do local que trabalha para o local do evento): Aéreo

UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL: NÃO

ADICIONAL DE TRANSPORTE (TRANSLADOS): R\$ 0,00

ADICIONAL DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO: R\$ 0,00

VALOR CORRESPONDENTE DO DESCONTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: R\$ 0,00



VALOR CORRESPONDENTE DO DESCONTO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE: R\$ 0,00

VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 0,00

QUANTIDADE DE DIÁRIA: R\$ 0.5

VALOR TOTAL LÍQUIDO: R\$ 0,00

ORDENADOR DA DESPESA

Autorizo o pagamento nos termos da Proposta de Concessão de Diárias (PCD).

NOME DO ORDENADOR DA DESPESA: ARTHUR PINHEIRO PEDROSA

CARGO/FUNÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA: DIRETOR GERAL (CJ-04)

Publicação realizada em cumprimento ao disposto no Art. 110 da Resolução nº 04/2008 e Art. 103-A da Resolução nº 89/2009, do Conselho de Justiça Federal.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS/PASSAGENS

PROCESSO VIRTUAL Nº 0001146-56.2017.4.05.7000

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 190/2017

PROPONENTE

NOME DO PROPONENTE: BRUNO MONTEIRO ESTEVES

CARGO/FUNÇÃO DO PROPONENTE: CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA (CJ-02)

BENEFICIÁRIO

MATRÍCULA: 20066

NOME DO BENEFICIÁRIO: MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO

CARGO/FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO: DESEMBARGADOR FEDERAL CONVOCADO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA E INDICAÇÃO DA ENTIDADE:

Substituição de Desembargador. Convocado para compor este Tribunal no período de 06 de março a 04 de abril de 2017, em razão das férias Do Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre.

LOCAL DO EVENTO: RECIFE - PE

PERÍODO: 06/03/2017 a 08/03/2017

OBSERVAÇÕES:

NÃO HAVERÁ EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA.

O magistrado utilizará veículo próprio.

Cargo. Juiz Federal de 1º Grau convocado através do Ato nº 31 de 18 de janeiro de 2017.

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO PARA O DESLOCAMENTO (transporte do local que trabalha para o local do evento): Veículo próprio

UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL: NÃO



ADICIONAL DE TRANSPORTE (TRANSLADOS): R\$ 0,00

ADICIONAL DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO: R\$ 177,60

VALOR CORRESPONDENTE DO DESCONTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: R\$ 120,55

VALOR CORRESPONDENTE DO DESCONTO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE: R\$ 0,00

VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 1.069,16

QUANTIDADE DE DIÁRIA: R\$ 2.5

VALOR TOTAL LÍQUIDO: R\$ 1.991,63

ORDENADOR DA DESPESA

Autorizo o pagamento nos termos da Proposta de Concessão de Diárias (PCD).

NOME DO ORDENADOR DA DESPESA: ARTHUR PINHEIRO PEDROSA

CARGO/FUNÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA: DIRETOR GERAL (CJ-04)

Publicação realizada em cumprimento ao disposto no Art. 110 da Resolução nº 04/2008 e Art. 103-A da Resolução nº 89/2009, do Conselho de Justiça Federal.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS/PASSAGENS

PROCESSO VIRTUAL Nº 0001159-55.2017.4.05.7000

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 193/2017

PROPONENTE

NOME DO PROPONENTE: BRUNO MONTEIRO ESTEVES

CARGO/FUNÇÃO DO PROPONENTE: CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA (CJ-02)

BENEFICIÁRIO

MATRÍCULA: 10025

NOME DO BENEFICIÁRIO: ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO: PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA E INDICAÇÃO DA ENTIDADE: DIA:

09/03/2017 - 1º Evento: Participar da solenidade de Instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte - CEJUSC.

DIA: 10/03/2017 - 2º Evento: Reunião do Presidente com os Juízes Federais da Seção Judiciária do Ceará.

LOCAL DO EVENTO: FORTALEZA - CE

PERÍODO: 09/03/2017 a 10/03/2017

OBSERVAÇÕES:

PASSAGENS AÉREAS.

DIA: 09/03/2017 - RECIFE/JUAZEIRO DO NORTE;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 37.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 21 Fevereiro 2017

DIA: 10/03/2017 - JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/RECIFE.

O magistrado utilizará veículo oficial.

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO PARA O DESLOCAMENTO (transporte do local que trabalha para o local do evento): Aéreo

UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL: SIM

ADICIONAL DE TRANSPORTE (TRANSLADOS): R\$ 0,00

ADICIONAL DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO: R\$ 0,00

VALOR CORRESPONDENTE DO DESCONTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: R\$ 80,36

VALOR CORRESPONDENTE DO DESCONTO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE: R\$ 0,00

VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 1.069,16

QUANTIDADE DE DIÁRIA: R\$ 1.5

VALOR TOTAL LÍQUIDO: R\$ 1.154,22

ORDENADOR DA DESPESA

Autorizo o pagamento nos termos da Proposta de Concessão de Diárias (PCD).

NOME DO ORDENADOR DA DESPESA: ARTHUR PINHEIRO PEDROSA

CARGO/FUNÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA: DIRETOR GERAL (CJ-04)

Publicação realizada em cumprimento ao disposto no Art. 110 da Resolução nº 04/2008 e Art. 103-A da Resolução nº 89/2009, do Conselho de Justiça Federal.